DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 032/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Rio Araguaia, s/nº, Vila Nova, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: [redacted]477.793/[redacted] **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: ([redacted]) [redacted]4-32[redacted] **PROCESSO NO:** 10714/2025-40

EMAIL: [redacted].com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR-230, E-887, Igarapé Borrachudo, nas coordenadas geográficas: 06º28'26,36"S e 58º21'58,00"O, Maués-AM.

FINALIDADE: Manutenção (Conservação/recuperação) na Rodovia BR 230.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 16 m^3/dia

VALIDADE: 02 ANOS, *a partir da data da assinatura digital à lateral direita do documento.*

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Assinado digitalmente
Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Assinado digitalmente
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

Documento assinado por: GUSTAVO PICANÇO FEITOZA:683******* em 22/05/2025 às 11:15 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Maria Luziene da Silva Alves:840******* em 22/05/2025 às 07:15 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/FB28.FAC7.0428.629F/A4DC741A
Código verificador: **FB28.FAC7.0428.629F** CRC: **A4DC741A**